

**PORTARIA Nº 1502, de 19 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei nº 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo docente **THIAGO SANTOS DE ASSIS**, cadastro nº 72.556.272-3, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, à empresa Empreendimentos Educacionais Senhora de Guadalupe LTDA, no período de 01/06/2007 a 02/01/2011, na Fundação Escola de Administração da Universidade Federal, no período de 03/01/2011 a 18/08/2011, e na MINDLAB do Brasil Comércio de Livros LTDA, no período de 01/03/2012 a 29/09/2013, perfazendo um total para averbação de 2.118(dois mil cento e dezoito) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**